



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 177, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

R E S O L V E

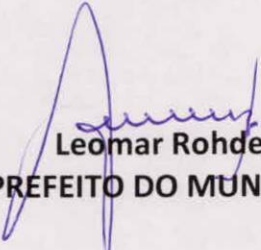
Art. 1.º Nomear, a contar desta data, o senhor **Carlos Eduardo Durks**, portador do RG n.º 5.643.301-5 SESP/PR e do CPF n.º 041.449.369-96, para exercer as funções do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Instrutor de Esportes, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Nível PE-09, Classe A, Nível 01.

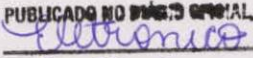
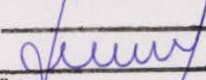
Art. 2.º O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Esportes e Lazer para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de março de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2801
de 22/03/23 FL. 
Visto